

prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientações dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

1.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

1.4 — Elaborar e registar oficiosamente as declarações de remunerações na sequência do resultado apurado nas acções inspectivas;

1.5 — Participar e elaborar autos notícia em matéria de actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, sedeados na sua área de intervenção;

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.5 — Decidir sobre os meios de prova justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

2.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnicas do conselho directivo;

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Abril do corrente ano, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pela dirigente referida neste contexto.

19 de Abril de 2010. — O Director do Serviço de Fiscalização do Algarve, *Hugo João Matos Barros Leonardo*.

203186146

Despacho n.º 7627/2010

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização do ISS, I.P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, na Chefe de Equipa da Secretaria do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, Ana Filipa Malheiro Narciso Ribeiro Graça, no âmbito de intervenção da equipa que dirige, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnicas do conselho directivo;

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 15 de Janeiro de 2010, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

19-04-2010. — *Ricardo José Ramos Antunes*, Director do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo.

203186154

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 8601/2010

Findo o prazo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009, aviso n.º 22441/2009, torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Conselho Directivo, desta ARS, em 23/03/2010:

Lista de Classificação Final

Diogo Matos Peres Aires Pereira — 18,16 valores

Sandra de Fátima Nunes Leal Borralho — 15,88 valores

Luís Incera Martínez — 14,84 valores

14 de Abril de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203187848

Aviso n.º 8602/2010

Procedimento de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, na Região de Saúde do Alentejo.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro e do Despacho n.º 7895/2009, de 9 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2009, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 30/03/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, na Região de Saúde do Alentejo, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de quatro postos de trabalho da categoria de assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I:

Centro de Saúde do Redondo — um posto de trabalho;

Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II:

Centro de Saúde de Vendas Novas — um posto de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral:

Centro de Saúde de Alcácer do Sal — um posto de trabalho

Centro de Saúde de Sines — um posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, na Região de Saúde do Alentejo.

3 — Local de Trabalho: os locais de trabalho são os referidos no ponto 1 deste aviso, podendo as funções vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual esta Administração Regional de Saúde tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Método de selecção: O método de selecção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho Directivo da Administração

Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações da ARS Alentejo, I. P., na Rua do Cicioso, n.º 18, 7001-901, Évora, nos períodos compreendidos entre as 9 e as 12 horas e as 14 e as 16,30 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Pedido de admissão ao concurso.

5.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação: certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 2.ª época de 2009, na Região de Saúde do Alentejo.

6 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final: As referidas listas serão afixadas nas instalações da ARS do Alentejo, I. P., sitas na Rua do Cicioso n.º 18, Évora, sendo a lista de classificação final também publicitada no *Diário da República*, 2.ª série.

7 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rogério Aurélio das Neves Cruz Costa, Assistente Graduado de clínica geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II/Centro de Saúde de Évora;

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Ana Cristina de Carvalho Fryxell, Presidente do Conselho Clínico, e Assistente Graduada de Clínica Geral do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I/Centro de Saúde de Estremoz, a qual substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Rui Fernando Pimentel Valadas Calado, Assistente Graduado de Clínica Geral, ACES do Alentejo Litoral, Centro de Saúde de Santiago do Cacém;

1.º Vogal Suplente: Dr. José Manuel Pimentão Evaristo, Director Executivo, Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I, Centro de Saúde de Estremoz;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Godinho Correia Queimado, Assistente Graduado de Clínica Geral, Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II; Centro de Saúde de Évora.

14 de Abril de 2010 — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203188828

Declaração de rectificação n.º 859/2010

Na sequência do aviso n.º 3039/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê «António Manuel Lima Barbosa dos Santos Branco, para o Centro de Saúde de Viana do Alentejo» deve ler-se «António Manuel Lima Barbosa dos Santos Branco, para o Centro de Saúde de Mora».

14 de Abril de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203187726

Despacho (extracto) n.º 7628/2010

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 06 de Março de 2009:

José António Mendes Cordeiro, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Estremoz, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2008.

14 de Abril de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203188933

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 798/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 14 de Abril de 2010, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, ao Assistente Operacional do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Alcobaca, José Arlindo Melim, até 13 de Julho de 2010.

23 de Abril de 2010. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

203180549

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 799/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 11 de Fevereiro de 2010.

Ilda Maria Pereira Ferreira e Maria de Fátima Pereira Neves — celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, precedendo concurso, na categoria de Técnica Especialista — Ramo de Farmácia da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com a remuneração mensal de 1565,88€, posicionadas entre o nível remuneratório 22 e 23, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

23 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*, Dr.

203180913

Direcção-Geral de Saúde

Despacho n.º 7629/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 313/2009 de 27 de Outubro, nomeio a Junta Médica de Condutores de Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Nazaré Dias Ribeiro

1.º Vogal — Dr.ª Regina Guedes da Silva Mendes Lourenço

2.º Vogal — Dr.ª Cristina Maria Figueiredo Santos Nogueira Lopes Galvão

1.º Suplente — Dr.ª Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves

2.º Suplente — Dr.ª Marina de Sousa Pinto Soares

2 — À Junta Médica compete proceder nos termos previstos nos n.ºs 2, 3, 4, 8 e 9 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro.

3 — A Junta Médica reúne para os efeitos para que é designada, sempre que existam processos de recurso que lhes sejam dirigidos.

4 — O presente despacho produz efeitos nesta data.

Lisboa, 15 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

203180143

Despacho n.º 7630/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e ouvidos os respectivos Directores Executivos dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, são designados, em comissão de serviço, Delegados de Saúde:

ACES/Alto Trás-os-Montes I — Nordeste:

Dr. Victor Manuel Romão Lourenço, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública.

ACES/Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso:

Dr. Manuel Fernandes Pinheiro, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública.

ACES/Douro I — Marão e Douro Norte:

Dr.ª Maria Cristina Fonseca e Sousa, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública.

ACES/Douro II — Douro Sul:

Dr.ª Maria Filomena Moreira Neves Viegas, Assistente Graduada de Saúde Pública.

ACES/AVE I — Terras de Basto:

Dr. Manuel de Matos de Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública.

ACES/AVE II — Guimarães/Vizela:

Dr.ª Maria Elisabete da Cunha Pereira Machado, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública.